



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria Tereza Lima Alves**, inscrição n. 287674.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada da Carteira de Identidade de Advogados expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, em 18/11/2002; documento não autenticado extraído da internet contendo informações sobre as notas da requerente no Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2007; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 03/12/1993; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que consta Contrato de Trabalho firmado com o Banco do Estado de Minas Gerais no cargo de Advogado no período de 12/03/1997 a 30/04/1999; documento extraído da internet site do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais contendo andamento processual de feitos em que atuou como advogado; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

Maria Tereza Lima Alves - inscrição n. 287674



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).

Assim sendo, foram atribuídos quatorze pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na Certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais e nos andamentos processuais extraídos do site do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 1993 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 03/12/1993, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Em relação a todos os demais documentos juntados pelo candidato e listados alhures no cabeçalho, não há como atribuir-lhe pontuação alguma, uma vez que não se encontram dentre os elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo mencionado edital, como descrito no item 2 do Capítulo VI.

Como forma de comprovação *“o candidato, no momento disposto no subitem 1.2 do capítulo VI, deverá apresentar, se for o caso, certidão expedida pelo órgão competente, que comprove seu tempo na titularidade do tabelionato ou do registro ou no serviço público.”*, conforme dispõe o subitem 1.2 do Capítulo VII.

Contudo, a requerente apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando exercício como Escrituraria do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE - impossibilitando, portanto, o cômputo do tempo de serviço.

Maria Tereza Lima Alves - inscrição n. 287674



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 14 (QUATORZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora

Maria Tereza Lima Alves - inscrição n. 287674